



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LEI MUNICIPAL N.º 3884 / 96

**158ª** Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Jacareí – SP, Gestão 2021/2023 realizada aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na Sala dos Conselhos, localizada a Rua Lamartine Delamare, nº: 153 – Centro – Jacareí/SP. Estiveram presentes dos conselheiros: **TITULARES:** **Representando o Poder Público:** a conselheira Jacqueline Marie Nogueira Azevedo Serafini (Representante da Secretaria Municipal de Educação), as conselheiras Kátia Cristina de Menezes e Claudia Magalhães Caparroz (Representantes dos Trabalhadores Sociais da SAS). **Representando a Sociedade Civil:** a conselheira Shirlei Azevedo Alexandre (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), a conselheira Tatiana Martino Pereira dos Santos (Representante dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Regina Lúcia da Silva Faria (Representante dos Movimentos Religiosos), a conselheira Cristiane Araújo Estevão (Representante das Entidades Sociais que atuam com Idoso), a conselheira Sueli Aparecida de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência). **SUPLENTE:** **Representando o Poder Público:** a conselheira Silvia Machado Martins de Toledo (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** conselheiro Roberto Teixeira da Silva (Representante da Secretaria de Esportes e Recreação), as conselheiras Tatiane Soares e Maria Lucia de Almeida Ramos (representante da Secretaria de Saúde), a conselheira Erotildes Martins da Cruz (representantes da Secretaria Municipal de Educação), os conselheiros Cristian Peterson de Lima Ivo e Pamela Monique de Souza (Representante da SAS de Programas de Atendimento a Criança e Adolescente), a conselheira Marilda Elias do Carmo (Representante da Fundação Pró-Lar), a conselheira Fabiana Aparecida de Souza (Representante da Secretaria de Assistência Social), a conselheira Bianca de Siqueira Silva (Representante dos Trabalhadores Sociais da SAS), a conselheira Diva Lukascheck (Representante das Entidades de Trabalhadores Sociais), o conselheiro Hélio de Souza da

Silva (Representante dos Usuários da Assistência Social), a conselheira Elba Cristina Lopes de Oliveira (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Pessoa com Deficiência), os conselheiros Alexander de Oliveira e Gladislene Martins Machado (Representante das Entidades Sociais que atuam com a Criança e Adolescente). Estavam presentes os representantes da Secretaria de Assistência Social, a senhora Rosalina de Oliveira – Diretora de Gestão do SUAS, a senhora Késia Priscila Santos – Supervisora de Unidade de Fundos e o senhor Stefano Figueiredo Barbosa – Supervisor de Unidade Cadastro Único. Conforme Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social, a primeira chamada foi realizada às oito horas e quinze minutos e a segunda chamada às oito horas e quarenta e cinco minutos, onde a Conselheira Sueli Aparecida de Oliveira, Coordenadora do Conselho Municipal de Assistência Social, iniciou a reunião cumprimentando a todos os presentes e após a verificação do quórum com a presença de 08 (Oito) Conselheiros Titulares e 01 (hum) Conselheiro Suplente. A coordenadora Sueli Aparecida de Oliveira iniciou a Reunião Extraordinária explicando aos conselheiros, o motivo para convocação para Reunião Extraordinária, devido ao prazo estipulado pela DRADS, e que a pauta será referente ao **Ofício nº: 029/2023 – GAB/SAS de 27 de janeiro de 2023**. A conselheira Claudia Caparróz questionou o prazo de envio das Planilhas para análise dos conselheiros e a coordenadora explicou novamente que trata-se de prazo estipulado pela DRADS para que o Conselho após reunião, acesse o PMAS-WEB e emita seu parecer. Após passou a palavra para representante da Secretaria de Assistência Social (SAS), a senhora Késia Priscila Santos – Supervisora de Unidades Fundos, que iniciou a apresentação da **Prestação de Contas Estadual referente ao 2º semestre de 2022** explanando sobre o **Anexo II – Relatório Circunstanciado de Atividades – 2º Semestre dos Serviços – Tipo de Concessão: Transferência Fundo a Fundo**: Proteção Social Básica – CRAS; Proteção Social Especial Média Complexidade – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família e Indivíduos (PAEFI) – Unidades 01 e 02; Proteção Social Especial de Média Complexidade – Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua - Centro POP; Proteção Social Especial Alta

Complexidade – Casa de Passagem; Programa de Fortalecimento do Cadastro Único – 2022; Proteção Social Alta Complexidade – Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (AILPI) executado pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) Associação Humanitária Amor e Caridade e Lar Fraternal da Acácia; Proteção Social Especial Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de 0 à 17 anos, executado pela Organização da Sociedade Civil (OSC) APAR – Associação de Pais e Amigos de Adolescente em Risco. Em sequência a sua explanação, a senhora Késia apresentou o **Anexo III – Relatório de Execução Financeira – 2º semestre de 2022**, conforme: **Programa Estadual de Proteção Social Básica**, com saldo a transportar para o ano de 2023, no valor de **R\$ 10.394,57 (Dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**; **Programa Estadual de proteção Social Especial de Alta Complexidade**, com saldo a transportar para o ano de 2023 no valor de **R\$ 550.136,34 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos)**; **Programa Estadual de Proteção Social Especial de Média Complexidade**, com saldo a transportar para o ano de 2023, no valor de **R\$ 31.760,58 (Trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**; **Programa Estadual de Proteção Social : Fortalecimento do Cadastro Único**, com saldo a transportar para o ano de 2023 no valor de **R\$ 63.825,89 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**. Em sequência a senhora Késia Priscila Santos apresentou o **Anexo IV – Relatório de Execução da Receita e de Despesas Anual**, conforme: **Programas: Proteção Social Básica – Reprogramação** no valor de **R\$ 134,39 (Cento e trinta e quatro reais e trinta e nove)**, a ser devolvido; **Proteção Social Básica**, no valor de **R\$ 10.394,57 (Dez mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, que será reprogramado para o ano de 2023; **Proteção Social de Alta Complexidade – Reprogramação** no valor de **R\$ 109,38 (Cento e nove reais e trinta e oito centavos)**, que será devolvido; **Proteção Social de Alta Complexidade**, no valor de **R\$ 550.136,34 (Quinhentos e cinquenta mil, cento e trinta e seis mil)**, que será reprogramado para o ano de 2023; **Proteção Social de Média Complexidade** com saldo no valor de **R\$ 31.760,58 (Trinta e um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos)**, que será reprogramado para o ano de 2023; **Proteção Social Especial de Média Complexidade – Reprogramação** com saldo no valor de **R\$ 9.386,28 (Nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, que será devolvido; **Fortalecimento do Cadastro Único**, com saldo no valor de **R\$**

**63.825,89 (Sessenta e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, que será reprogramado para o ano de 2023. Em sequência a senhora Késia apresentou as Planilhas: **Programação Estadual – Serviço de Proteção Social Básica – 2023**, no valor de **R\$ 168.248,00** (Cento e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta oito reais), para o Serviço Co financiado: Programa de Atendimento Integral às Famílias (PAIF); **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 2023**, no valor de **R\$ 210.480,76** (Duzentos e dez mil, quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos), para o Serviço Co financiado: **Programa de Atenção Especial a Família e Indivíduo (PAEFI)**; **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 2023**, no valor de **R\$ 90.206,04** (Noventa mil, duzentos e seis reais e quatro centavos), para o Serviço Co financiado: Medidas Sócio Educativas (MSE); **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade – 2023**, com o valor de **R\$ 36.000,00** (Trinta e seis mil reais), para o Serviço Co financiado: Centro Pop; **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Alta Complexidade – 2023**, com o valor de **R\$ 20.486,80** (Vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos), para o Serviço Co financiado: Casa de Passagem; **Programação Estadual – Serviço de Proteção Básica – 2023 – Reprogramação 2022**, com o valor de **R\$ 10.493,38** (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos), para o Serviço Co financiado: Programa de Atendimento Integral a Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Média Complexidade 2023 – Reprogramação 2022**, com o valor de **R\$ 32.062,48** (Trinta e dois mil e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos), para o Serviço Co financiado: Programa de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) e Medidas Sócio Educativas (MSE); **Programação Estadual – Proteção Social Especial de Alta Complexidade 2023 – Reprogramação 2022** – com o valor de **R\$ 555.365,72** (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para o Serviço Co financiado: Casa de Passagem e Abrigo de Mulheres; **Programação Estadual – Programa de Fortalecimento do Cadunico – 2023 – Reprogramação 2022**, com o valor total de **R\$64.443,69** (Sessenta e

**quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos),** Serviço Co financiado : Central de Cadastros. Mediante ao apresentado, a coordenadora Sueli, abriu a palavra aos conselheiros presentes para questionamentos e dúvidas, e em seguida colocou em votação, sendo que 07 conselheiros votaram **FAVORÁVEL** e 01 conselheiro se absteve. Em continuidade a senhora Sueli passou novamente a palavra a senhora Késia, que iniciou a explanação referente a **Programação Federal – Bloco Proteção Social Básica 2023** – com o valor anual de **R\$ 273.845,24 (Duzentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais, e vinte e quatro centavos),** para os serviços Co financiados: Programa de Atendimento Integral e Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); **Programação Federal – Bloco Proteção Social Básica 2023 – Superávit,** com o valor total de **R\$ 188.369,86 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos),** para os Serviços Co financiados : Programa de Atendimento Integral e Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); **Programação Federal – Bloco de Proteção Social Básica 2023 – Superávit Incremento,** com o valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) ,** para os Serviços Co financiados: Programa de Atendimento Integral e Família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); **Programação Federal : Bloco de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade** com o valor anual de **R\$ R\$ 309.770,47 (Trezentos e nove mil, setecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos),** para os Serviços Co financiados: Programa de Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), Medidas Sócio Educativas (MSE), Centro Pop, Abordagem Social e Casa de Passagem; **Programação Federal – Bloco de Proteção Social de Média e Alta Complexidade 2023 – Superávit,** com o valor de **R\$ 79.183,81 (Setenta e nove mil, cento e oitenta e três e oitenta e um centavos),** para os serviços Co financiados: Programa de Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos (PAEFI), Medidas Sócio Educativas (MSE), Centro Pop, Abordagem Social e Casa de Passagem; **Programação Federal – Bloco de Proteção Social Especial**

**2023 – Superávit Incremento**, com o valor de **R\$ 60.217,38 (Sessenta mil, duzentos e dezessete reais e trinta e oito centavos)**, para os serviços Co financiados: Centro Pop e Casa de Passagem; **Programação Federal – IGD SUAS 2023**, com o valor anual de **R\$ 11.744,40 (Onze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)** para os Serviços Co financiados: Gestão SUAS; **Programação Federal – IGD SUAS 2023 - Superávit**, com o valor de **R\$ 45.800,58 (Quarenta e cinco mil e oitocentos reais e cinquenta e oito centavos)**, para os Serviços Co financiados: Gestão SUAS. Em sequência, foi passada a palavra ao senhor Stefano Figueiredo Barbosa – Supervisor de Unidade – Central de Cadastros, que apresentou a **Planilha de Programação Federal – Programa Bolsa Família / Programa Auxílio Brasil 2023 – Superávit**, com o valor total de **R\$ 320.828,512 (Trezentos e vinte mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)**, sendo **R\$210.842,95 (Duzentos e dez mil, oitocentos e quarenta e dois )** do Programa Auxílio Brasil e **R\$ 109.985,56 (Cento e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)** do Programa Bolsa Família, para os Serviços Co financiados: Central de Cadastros. Mediante ao apresentado, a coordenadora Sueli abriu a palavra aos conselheiros presentes para questionamentos e dúvidas, e em seguida, colocou em votação, sendo que 07 conselheiros votaram **FAVORÁVEL** e 01 conselheira se absteve. Não havendo nada mais a discutir, a coordenadora Sueli agradeceu a todos os conselheiros e a Reunião Extraordinária foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos e eu Rui de Oliveira, Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pela coordenadora e anexado a lista de presença dos conselheiros.

**Rui de Oliveira**

Secretário Executivo do CMAS

**Sueli Aparecida de Oliveira**

Primeira Coordenadora do CMAS

Gestão 2021 / 2023